

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.932/2017**

**Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI -, do Centro Educacional Para a Vida.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.248/2017 (Processos CEE-ES n.ºs. 297 e 298/2015/SEP n.ºs. 72853328 e 72853280), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-09-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Aprovar, para o período de 2017 a 2021, o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI -, do Centro Educacional Para a Vida, situado na Rua Manoel Freire Correia, 355, Bairro Santa Bárbara, município de Cariacica, ES, mantido pelo Serviço Social do Comércio - SESC, CNPJ n.º 05.305.785/0001-24.

Vitória, ES, 09 de outubro de 2017.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 09 de outubro de 2017.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação